



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 7.250 /2023


AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, que sejam consignados nos Anais desta Casa Legislativa, Votos de Aplausos para o **SARGENTO ANILSON JERÔNIMO DA COSTA** pelo ATO DE BRAVURA ocorrido na cidade de Remígio, no estado da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 03 de outubro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

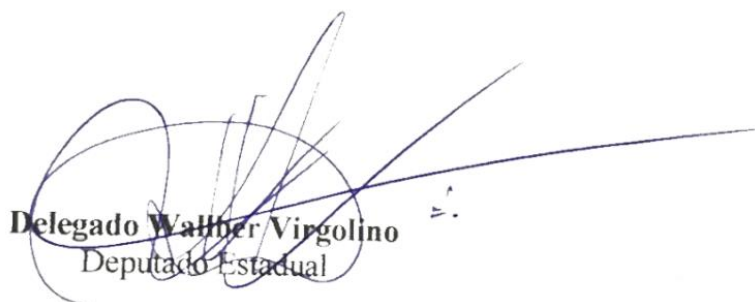
JUSTIFICATIVA

O Sargento **ANILSON JERÔNIMO DA COSTA** merece os Votos de Aplausos por esta Casa Legislativa em razão de seu **ATO DE BRAVURA** ao participar, ativamente, da ocorrência que neutralizou a ação de um assaltante na cidade de Remígio, no interior da Paraíba. O comandante do 15º Batalhão da Polícia Militar, Coronel Kelton Pontes falou como aconteceu a ação: "Esse indivíduo estava no Centro de Remígio, visivelmente drogado, entrando em alguns estabelecimentos comerciais de posse de uma arma de fogo, querendo roubar e falando que se mataria. A Guarnição da PM foi acionada e ao chegar ao local foi recebida a tiros, mas revidou e conseguiu neutralizar o acusado."

Diante disso, o Sgt. Anilson, mesmo não estando em situação de serviço, se colocou de pronto na ocorrência, diante do ânimo de auxiliar seus companheiros de farda, lutando bravamente para que não houvesse mais prejuízos à população. E este é o ponto nodal de nossa propositura: enquanto alguns não agem por não estarem de serviço, o sargento não mediu esforços, e ladeando-se com os colegas que estavam em ação, buscou honrar a farda e proteger os cidadãos da cidade de Remígio.

Por isso, propomos este requerimento para enaltecer a ação do Sgt. Anilson Jerônimo da Costa, pois, há 35 anos de tempo serviço, protege a população paraibana das ações negativas dos infratores, formulando esta **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 03 de outubro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785